



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

Ofício 063/2016

Arapuã, 13 de junho de 2016.

Ilustríssimo Senhor Presidente Sebastião dos Santos
e Nobre Vereadores

Senhor Presidente e nobres Vereadores desta Casa de Leis, em atenção a requerimentos e ofício devidamente protocolados, encaminho abaixo resposta conforme segue:

Ofício 06/2016, do nobre Vereador Sr. Sebastião dos Santos, solicitando o repasse do requerimento de nº 02/2016, pedindo reparos na Ponte Rio da Bulha, que passa pela propriedade do Senhor Elvis: informamos que já entramos em contato com o Prefeito de Ivaiporã para fazer uma parceria mais até o momento não obtivemos resposta.

Requerimento nº 08/2016, dos Vereadores Mauro Rodrigues e Sebastião dos Santos, solicitando limpeza nas estradas de Boa Vista e Roselândia: no momento as máquinas estão na localidade do Benteví fazendo reparos e serviços gerais.

Requerimento nº 09/2016, dos Vereadores Paulino Ghizoni e Vanilda Ap^a. Pereira de Castro, solicitando pinturas nos quebras molas e as faixas de pedestre: no momento não tem licitação para realização do serviço solicitado.

Segue ainda em anexo, cópia da Lei 574/2016, sancionada por este Executivo, que altera o anexo III e IV da Lei Municipal nº 537/2015, e ainda o Projeto de Lei nº 026/2016, para apreciação e votação em caráter de urgência, acompanhado de Justificava, alterando a redação dos artigos 29, 30 e 31 da Lei Municipal nº 515/2015, de 02 de abril de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providencias.”

Sem mais para o momento, agradecemos e esperamos contar com atenção desta casa de Leis.

PROCOLO N.º 046/2016 Atenciosamente,

Data 13/06/16 Horas 15:35

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

MANOEL SALVADOR
Prefeito municipal